



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

A T A

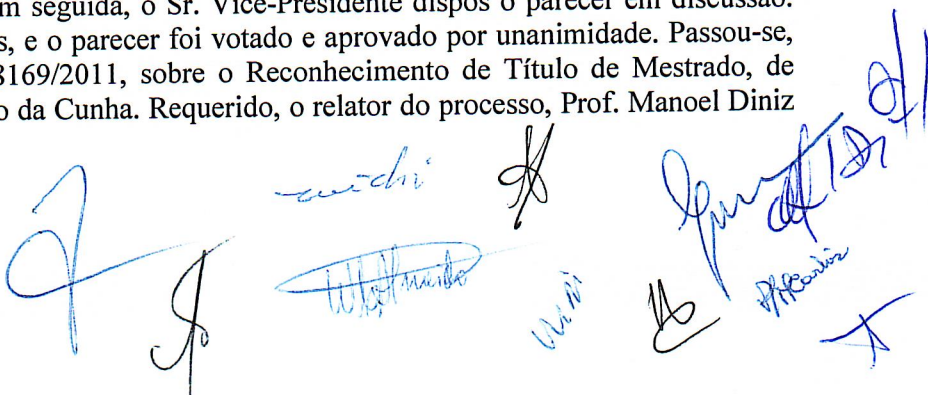
1 **ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE**
2 **ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ,**
3 **REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E ONZE.** No
4 vigésimo sexto dia do mês de outubro de dois mil e onze, às nove horas e vinte minutos, na
5 Sala de Reuniões dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, localizada no 3.º
6 andar do Prédio da Reitoria, Cidade Universitária Profº José da Silveira Netto, na cidade de
7 Belém, capital do Estado do Pará, reuniu-se, sob a Presidência do Prof. Horácio Schneider,
8 Vice-Reitor, em substituição ao Magnífico Reitor, Prof. Dr. Carlos Edílson de Almeida
9 Maneschy, o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, com a presença dos
10 seguintes membros: Marlene Rodrigues Medeiros Freitas, Pró-Reitora de Ensino de
11 Graduação; Maria Rita Pinheiro Sotero, representando o Pró-Reitor de Planejamento e
12 Desenvolvimento Institucional; Walquíria Corrêa de Almeida, representando o Pró-Reitor
13 de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal; Emmanuel Zagury Tourinho, Pró-Reitor de
14 Pesquisa e Pós-Graduação; Luciano Nicolau da Costa, representando o Pró-Reitor de
15 Administração; José Heder Benatti, representante docente do Instituto de Ciências Jurídicas;
16 Manoel Diniz Peres, representante docente do Instituto de Tecnologia; Myriam Crestian
17 Chaves da Cunha, representante docente do Instituto de Letras e Comunicação; Tadeu
18 Oliver Gonçalves, representante docente do Instituto de Educação Matemática e Científica;
19 Iêda Maria Louzada Guedes, representante docente do Instituto de Ciências Biológicas;
20 Maria José de Souza Barbosa, representante docente do Instituto de Ciências Sociais
21 Aplicadas; Wladilene de Souza Lima, representante docente do Instituto de Ciências da
22 Arte; Midori Makino, representante docente do Instituto de Geociências; Profa. Flávia
23 Cristina Silveira Lemos, em substituição à representação docente do Instituto de Filosofia e
24 Ciências Humanas; Marcus Bentes de Carvalho Neto, representante docente do Núcleo de
25 Teoria e Pesquisa do Comportamento; Lina Gláucia Dantas Elias, representante docente do
26 *Campus* Universitário de Abaetetuba; Enil do Socorro de Sousa Pureza, representante
27 docente do *Campus* Universitário de Breves; Doriedson do Socorro Rodrigues, representante
28 docente do *Campus* Universitário de Cametá; Leônidas Olegário de Carvalho, representante
29 docente do *Campus* Universitário de Castanhal; José Rinaldo de Vasconcelos Lobato,
30 representante docente do *Campus* Universitário de Soure; Cleide Raiol Nascimento e Paula
31 Teixeira de Mendonça, representantes dos Servidores Técnico-Administrativos. Justificaram
32 a sua ausência, na forma regimental, os seguintes Conselheiros: Vera Lúcia Jacob Chaves,
33 representante docente do Instituto de Ciências da Educação; Profa. Raquel da Silva Lopes
34 e Profa. Alcione Sousa Menezes, representantes docentes do *Campus* Universitário de
35 Altamira. **1. ABERTURA.** Com a palavra, o Sr. Vice-Presidente saudou a todos e deu início
36 à sessão. **2. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA: 2.1. 8ª Reunião Ordinária de**
37 **23.08.2011.** Com a palavra, o Sr. Vice-Presidente dispôs a Ata em discussão pelos membros.
38 Não foram efetuados destaques, ao que a Ata foi aprovada e assinada. **3. LEITURA DO**
39 **EXPEDIENTE.** Não houve. **4. COMUNICAÇÕES. 4.1. Câmara de Pesquisa e Pós-**
40 **Graduação (CPPG). 1) Processo n. 019814/2011. Assunto: Curso de Especialização em**
41 **Docência do Ensino Superior. Interessado: Instituto de Ciências da Educação (ICED).**
42 **Relatora: Profa. Midori Makino. 2) Processo n. 035245/2011. Assunto: Curso de**
43 **Especialização em Direitos Fundamentais. Interessado: Instituto de Ciências Jurídicas**

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like A. Benatti, W. Makino, and others.]

44 (ICJ). Relatora: Profa. Midori Makino. 3) Processo n. 020428/2011. Assunto: Curso de
45 Especialização em Tecnologias de Produção Industrial de Biodiesel. Interessado:
46 Instituto de Tecnologia (ITEC). Relatora: Profa. Midori Makino. 4) Processo n.
47 035206/2011. Assunto: Curso de Especialização em Gerência de Projetos de *Software*.
48 Interessado: Instituto de Ciências Exatas e Naturais (ICEN). Relator: Prof. Manoel
49 Diniz Peres. 5) Processo n. 010176/2009. Assunto: Adequação da Carga Horária do
50 Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho. Interessado:
51 Instituto de Tecnologia (ITEC). Relator: Prof. Manoel Diniz Peres. 6) Processo n.
52 026919/2011. Assunto: Curso de Especialização em Educação Infantil: Desafios,
53 Linguagens, Saberes e Práticas Narrativas. Interessado: *Campus* Universitário de
54 Bragança. Relatora: Profa. Midori Makino 7) Processo n. 019799/2011. Assunto: Curso
55 de Especialização em Ensino e Aprendizagem de Língua Inglesa e suas Literaturas.
56 Interessado: *Campus* Universitário de Cametá. Relatora: Profa. Midori Makino. 4.2.
57 Câmara de Ensino de Graduação (CEG). 1) Processo n. 018249/2011. Assunto:
58 Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Psicologia. Interessado: Instituto de
59 Filosofia e Ciências Humanas (IFCH). Relatora: Cleide Raiol Nascimento. 2) Processo
60 n. 000920/2011. Assunto: Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura
61 em Filosofia. Interessado: Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH). Relatora:
62 Profa. Marlene Rodrigues Medeiros Freitas. 3) Processo n. 000921/2011. Assunto:
63 Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Filosofia. Interessado:
64 Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH). Relatora: Profa. Marlene Rodrigues
65 Medeiros Freitas. Com a palavra, o Sr. Vice-Presidente concedeu a palavra aos membros
66 para Comunicações. Manifestando-se, o Conselheiro Leônidas Olegário informou da
67 ocorrência de eleição para a representação docente do *Campus* de Castanhal no CONSEPE,
68 onde este foi nomeado como suplente do Prof. Carlos Renilton Freitas Cruz, também eleito.
69 Solicitando a palavra, o Conselheiro Tadeu Oliver comunicou sobre as propostas de Planos
70 de Concurso encaminhadas à CEG, as quais apresentavam uma série de pendências, fato este
71 que tem dificultado a realização de seus respectivos editais. Com a palavra, o Sr. Vice-
72 Presidente fez um apelo aos dirigentes das Unidades para que atentem mais
73 pormenorizadamente a esses detalhes. Findas as manifestações, o Sr. Vice-Presidente se
74 reportou ao Processo n. 019814/2011, sobre o Curso de Especialização em Docência do
75 Ensino Superior. Não foram efetuados destaques, e o Processo foi aprovado. Em seguida,
76 passou-se ao Processo n. 035245/2011, referente ao Curso de Especialização em Direitos
77 Fundamentais. Não houve destaques, e o processo foi aprovado. Passou-se, então, ao
78 Processo n. 020428/2011, que trata do Curso de Especialização em Tecnologias de Produção
79 Industrial de Biodiesel. Solicitados, os membros não efetuaram destaques, e o processo foi
80 aprovado. Prosseguindo, o Sr. Vice-Presidente se reportou ao Processo n. 035206/2011,
81 remetente ao Curso de Especialização em Gerência de Projetos de *Software*. Não foram
82 feitos destaques, e o processo foi aprovado. Passou-se, então, ao Processo n. 010176/2009,
83 sobre a Adequação da Carga Horária do Curso de Especialização em Engenharia de
84 Segurança do Trabalho. Os membros não procederam com destaques, e o processo foi
85 aprovado. Prosseguindo, o Sr. Vice-Presidente se reportou ao Processo n. 026919/2011,
86 remetente ao Curso de Especialização em Educação Infantil: Desafios, Linguagens, Saberes
87 e Práticas Narrativas. Não foram efetuados destaques, e o Processo foi aprovado. Passou-se,
88 então, ao Processo n. 019799/2011, que trata do Curso de Especialização em Ensino e
89 Aprendizagem de Língua Inglesa e suas Literaturas. Solicitados, os membros não fizeram
90 destaques, e o processo foi aprovado. Em seguida, o Sr. Vice-Presidente se reportou ao
91 Processo n. 018249/2011, referente à aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de
92 Psicologia. Por solicitação do interessado, o mesmo foi retirado de pauta. Passou-se, então,
93 ao Processo n. 000920/2011, sobre a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de
94 Licenciatura em Filosofia. Os membros não procederam com destaques, e o processo foi
95 aprovado. Em seguida, passou-se ao Processo n. 000921/2011, que versa sobre a aprovação



96 do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Filosofia. Não foram feitos destaques, e
97 o processo foi aprovado. 5. PROPOSIÇÕES: Não houve. 6. ORDEM DO DIA. 6.1.
98 Processos em Fase de Apresentação. 6.1.1. Câmara de Ensino de Graduação (CEG). 1)
99 Processo n. 046961/2010. Assunto: Progressão Funcional de docente do ICEN.
100 Interessado: Antônio Adelmo Freire Bezerra. Relatora: Profa. Marlene Rodrigues
101 Medeiros Freitas. 2) Processo n. 029836/2011. Assunto: Solicitação de discente para a
102 conclusão do Curso de Oceanografia. Interessada: Marília do Ó Teixeira Santos.
103 Relator: Prof. Isaac Matias. 6.1.2 Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). 1)
104 Processo n. 021220/2011. Assunto: Adequação da Carga Horária do Curso de
105 Especialização em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial, em relação ao tempo
106 e ingresso dos alunos aos moldes do Conselho Federal de Odontologia. Interessado:
107 Instituto de Ciências da Saúde (ICS). Relator: Prof. Prof. Manoel Diniz Peres. 2)
108 Processo n. 008169/2011. Assunto: Reconhecimento de Título de Mestrado.
109 Interessado: Marcelo Inácio da Cunha. Relator: Prof. Manoel Diniz Peres. 3) Processo
110 n. 035329/2010. Assunto: Reconhecimento de Título de Mestrado. Interessada: Luciana
111 Kreutz Erdtmann. Relator: Prof. Leônidas Olegário de Carvalho. 4) Processo n.
112 014529/2010. Assunto: Reconhecimento de Título de Doutorado. Interessada: Lise
113 Vieira da Costa Tupiassu Merlin. Relator: Prof. Leônidas Olegário de Carvalho. 6.2.
114 Processo em Fase de Julgamento. 6.2.1. Comissão Especial. 1) Processo n. 008827/2011.
115 Assunto: Proposta de Alteração da Resolução n. 3.739/2008, que Regulamenta a
116 Contratação de Professores Temporários pela UFPA. Interessada: Pró-Reitoria de
117 Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLAN). Relator: Prof. Leônidas
118 Olegário de Carvalho. Com a palavra, o Sr. Vice-Presidente se reportou ao Processo n.
119 046961/2010, referente à Progressão Funcional de docente do ICEN, de interesse de
120 Antônio Adelmo Freire Bezerra. Requerida, a relatora, Profa. Marlene Rodrigues Medeiros
121 Freitas procedeu à leitura do parecer, o qual opinou da seguinte forma: “Apreciadas as
122 razões arguidas pelo recorrente diante da legislação vigente no âmbito federal e da
123 instituição universitária, esta relatora as considera inconsistentes para fundamentar o
124 recurso, que por decorrência não deve ser acatado, em face a não satisfação de requisitos
125 fundamentais justificadores da progressão para outro nível dentro da classe de professor
126 associado.” Finda a leitura, a relatora solicitou a dispensa de interstício da matéria, que foi
127 acatada pelos membros. Com o parecer disposto em discussão, não foram efetuados
128 destaques sobre o mesmo. Nesse sentido, o Sr. Vice-Presidente alocou o parecer em votação,
129 ao que este foi aprovado por unanimidade. Passou-se, então, ao Processo n. 029836/2011,
130 remetente à solicitação da discente Marília do Ó Teixeira Santos para a conclusão do Curso
131 de Oceanografia. Solicitando a palavra, a Conselheira Marlene Freitas pediu, em nome da
132 CEG, a retirada de pauta da matéria, em função da ausência de complementos documentais
133 necessários à fundamentação da mesma. Os membros acataram a solicitação. Continuando,
134 o Sr. Vice-Presidente se reportou ao Processo n. 021220/2011, que trata da adequação da
135 Carga Horária do Curso de Especialização em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-
136 Facial, em relação ao tempo e ingresso dos alunos aos moldes do Conselho Federal de
137 Odontologia. Solicitado, o relator, Prof. Manoel Diniz Peres fez a leitura do parecer, o qual
138 foi de voto favorável à solicitação da Coordenação para uma adequação do referido Curso de
139 Especialização, com a seguinte ressalva: “observa-se que o cumprimento da Resolução n.
140 4.065 não atende os requisitos da Resolução do CFO, ficando assim impedidos os
141 participantes de registrarem suas especializações, o que nos remete a solicitar a este
142 Conselho uma revisão direcionada da Resolução N.4.065 – CONSEPE, de 30 de setembro
143 de 2010”. Finda a leitura, o relator pediu a dispensa de interstício da matéria, o que foi
144 acatado pelos membros. Em seguida, o Sr. Vice-Presidente dispôs o parecer em discussão.
145 Não foram feitos destaques, e o parecer foi votado e aprovado por unanimidade. Passou-se,
146 assim, ao Processo n. 008169/2011, sobre o Reconhecimento de Título de Mestrado, de
147 interesse de Marcelo Inácio da Cunha. Requerido, o relator do processo, Prof. Manoel Diniz

The bottom of the page features several handwritten signatures and initials in blue ink. On the left, there is a large, stylized signature. In the center, there are several smaller signatures and initials, including one that appears to be 'W. Diniz'. On the right, there is a large, bold signature that looks like 'J. Diniz' or similar, with other smaller marks and initials scattered around it.

148 Peres procedeu à leitura do parecer, o qual opinou favoravelmente ao Reconhecimento do
149 Título de Mestre em Economia. Terminada a leitura, o relator pediu a dispensa de interstício
150 da matéria, que foi atendida pelos membros. Alocado em discussão, o parecer não recebeu
151 destaques, sendo votado e aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. Vice-Presidente se
152 reportou ao Processo n. 035329/2010, referente ao Reconhecimento de Título de Mestrado,
153 de interesse de Luciana Kreutz Erdtmann. Na sequência, o relator, Prof. Leônidas Olegário
154 de Carvalho efetuou a leitura do parecer, o qual foi de voto favorável ao Reconhecimento do
155 Título de Mestre em Zoologia. Finda a leitura, o relator solicitou a dispensa de interstício da
156 matéria, que foi acatada pelos membros. Disposto em discussão, o parecer não recebeu
157 destaques, sendo votado e aprovado por unanimidade. Passou-se, então, ao Processo n.
158 014529/2010, a respeito do Reconhecimento de Título de Doutorado, de interesse de Lise
159 Vieira da Costa Tupiassu Merlin. Solicitado, o relator da matéria, Prof. Leônidas Olegário
160 de Carvalho fez a leitura do parecer, o qual opinou favoravelmente ao Reconhecimento do
161 Título de Doutora em Direito. Em seguida, o relator solicitou a dispensa de interstício da
162 matéria, ao que os membros foram de acordo. Alocado em discussão, o parecer não recebeu
163 destaques, ao que foi votado e aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento à reunião,
164 o Sr. Vice-Presidente se reportou ao Processo n. 008827/2011, em fase de julgamento, cujo
165 assunto é a Proposta de Alteração da Resolução n. 3.739/2008, que Regulamenta a
166 Contratação de Professores Temporários pela UFPA, que tem como relator o Prof. Leônidas
167 Olegário de Carvalho e que, na 9ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada em vinte e
168 oito de setembro de dois mil e onze, em virtude de questionamentos elencados pelos
169 membros, teve a sua discussão sustada, com o encaminhamento de que os membros
170 analisassem minuciosamente a proposta e efetuassem contribuições, para uma discussão
171 mais acurada da matéria. Manifestando-se, o relator informou aos membros que o
172 encaminhamento acima descrito foi cumprido, com contribuições advindas da Pró-Reitoria
173 de Ensino de Graduação e do Instituto de Ciências da Arte. Nesse sentido, o parecer foi
174 disposto em discussão. Manifestando-se, o relator informou que a maioria dos destaques em
175 vermelho cumpriam apenas a função de ordenamento técnico da Resolução. Sobre a
176 alteração proposta, pelo ICA, no art. 4º: “O Professor Substituto poderá ser contratado para
177 suprir a falta de docentes da carreira do ensino básico...” com o acréscimo do termo: “...
178 técnico e tecnológico e do magistério de ensino superior...” a Pró-Reitora em exercício da
179 PROGEP, Walquíria Corrêa de Almeida, esclareceu a necessidade de constar, nas
180 Disposições Finais da Resolução, que as contratações referentes ao Ensino Básico
181 necessitam de autorização prévia do MEC. Solicitando a palavra, o Conselheiro Tadeu
182 Oliver propôs a inserção da temática referente aos professores temporários em uma
183 resolução específica, por motivo de clareza conceitual quanto à deliberação da matéria. Por
184 seu turno, a Conselheira Lina Gláucia propôs que os Conselheiros mantivessem a Resolução
185 como se encontra, atendo-se unicamente à discussão dos destaques elencados, tendo em
186 vista que a mesma já havia cumprido seu tempo hábil para discussão e possível
187 desmembramento no CONSEPE. Manifestando-se, o Conselheiro José Heder Benatti propôs
188 a criação, no corpo da Resolução, de uma Seção específica para o cargo de professor
189 temporário-expansão. Assim sendo, o Sr. Vice-Presidente dispôs as propostas em votação,
190 sendo aprovada aquela feita pelo Conselheiro José Heder Benatti. Continuando, o Sr.
191 Presidente deu prosseguimento ao trâmite de análise das contribuições constantes na Minuta
192 de Resolução. Referindo-se ao inciso IV do art. 4º, os membros deliberaram pela supressão
193 dos seguintes acréscimos feitos pelo ICA: “Diretor Geral e Adjunto de Instituto e Diretor de
194 Faculdade ou Escola”. Quanto aos incisos V a VIII deste mesmo artigo, a Conselheira
195 Myriam Crestian propôs a supressão da preposição “para”, no sentido de evitar a dupla
196 regência com o termo “decorrente de”, constante no *caput* do art. 4º. Ainda em relação ao
197 inciso V, a Conselheira propôs a alteração do termo “que dispõe” pelo termo “quais sejam”,
198 a fim de poupar possível ambiguidade. Os membros aprovaram as retificações. Em seguida,
199 os membros decidiram pela retirada, no inciso V do art. 4º, da alínea f: “afastamento para

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature with 'Lina Gláucia' written above it, and several other initials and signatures on the right side.

200 pós-doutorado”. Prosseguindo, aprovaram a substituição, no art. 13, do termo “professor
201 temporário” por “professor por tempo determinado”. Quanto ao inciso II, parágrafo único do
202 art. 15, o Conselho decidiu pela subtração do termo “que trata do edital”. Com a palavra, o
203 Sr. Vice-Presidente destacou o inciso III do art. 20: “tema e conteúdos básicos e
204 específicos”, ressaltando que a referida informação não se aplica ao Processo Seletivo
205 Simplificado para Professor Visitante, propondo a inclusão do termo: “exceto no caso de
206 Professor Visitante”, o que foi acatado pelos membros. Continuando, os membros
207 aprovaram a transformação do art. 18 em inciso III do parágrafo único do art. 17, conforme
208 destaque feito pelo Conselheiro José Heder Benatti. Manifestando-se, a Conselheira Myriam
209 Crestian sugeriu, no corpo do mesmo art. 18, a manutenção do termo “cadastrado na
210 Plataforma *Lattes*”, com o acréscimo do seguinte: “exceto quando candidato estrangeiro ou
211 não residente no Brasil”. Retomando o art. 16, a referida Conselheira propôs a inclusão do
212 termo “ou podendo a Unidade optar por prova prática”, sugerindo em seguida a redução do
213 art. 22, o qual ficaria com a seguinte redação: “Os membros titulares e suplentes serão
214 definidos pela Unidade, através do Plano do Processo Seletivo Simplificado”. Após
215 apreciação pelos membros, as citadas contribuições foram aprovadas. Prosseguindo, os
216 membros, após discussão, concordaram com a especificação, no Título IV – das Provas e do
217 Julgamento dos Títulos, da nota mínima sete para as provas didática e escrita, e a
218 denominação “classificatória” para as demais provas. Retomando a palavra, a Conselheira
219 Myriam Crestian recomendou a alteração da redação do parágrafo único do art. 30: “a
220 primeira instância recursal terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para julgar e divulgar o
221 resultado dos recursos” para “a primeira instância recursal terá o prazo de 2 (dois) dias úteis
222 para julgar os recursos e divulgar seu resultado”, e sua transformação em parágrafo 5º, por
223 ordem normativa. Os membros foram de acordo com a proposta. Findas as manifestações, o
224 Sr. Vice-Presidente alocou a Minuta de Resolução para votação, com o atendimento das
225 retificações propostas, ao que os membros votaram e aprovaram por unanimidade. 7.
226 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Vice-Presidente agradeceu o
227 comparecimento dos Senhores Conselheiros e, às doze horas e trinta minutos, deu por
228 encerrada a sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que após aprovada, vai
229 assinada pelo Presidente do Conselho, por mim, Soraya Maria Bitar de Lima Souza,
230 Secretária-Geral dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e demais presentes.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page. The signatures are written over the text of the 7th item, "ENCERRAMENTO". The signatures include "Soraya Maria Bitar de Lima Souza" and "José Heder Benatti". There are also several other initials and signatures, including one that appears to be "M. Crestian" and another that appears to be "J. Benatti".